

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3852/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme os Atos PGJ/PI nº 1389/2024 e 1439/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e PGEA nº 19.21.0726.0032718/2024-50 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Flávio Teixeira de Abreu Júnior, datado de 04/10/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0031080/2024-75,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, titular da 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2024, previstas para início a partir de 01 de novembro de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, ficando os 20 (vinte) dias para data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 07/10/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0859072** e o código CRC **13057057**.
